

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO
A SRA. JUDITH GUIMARÃES CARDOSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “**Título de Cidadão Cuiabano**” a Senhora **JUDITH GUIMARÃES CARDOSO**, pelos relevantes serviços prestados ao país em especial à Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JUDITH GUIMARÃES CARDOSO, filha de Augustinha de Brito Guimarães e Joaquim Evangelista Guimarães, nasceu em Tesouro (MT), e, em 1957 mudou-se para Cuiabá para dar continuidade aos estudos.

Iniciou sua formação no Colégio das Irmãs Salesianas, no Asilo Maria Auxiliadora no Coxipó, e posteriormente cursou o Ginásio Coração de Jesus, também em Cuiabá.

Graduou-se em Pedagogia pela Universidade Federal de MT (UFMT) em 1972, concluindo posteriormente o Mestrado em Educação pela UFMT (1996) e o Doutorado na área de Ensino, Avaliação e Formação de Professores pela UNICAMP (2006).

É Professora Associada e aposentada da UFMT, com ampla experiência na área de Educação, atuando principalmente nos temas: ensino superior, avaliação de aprendizagem, trabalho docente, educação tecnológica e educação a distancia.

Iniciou sua carreira na Escola Técnica Federal de MT em 1969, como professora substituta. Ao longo dos anos exerceu diversas funções, entre elas: Assistente de Ensino, Coordenadora de Curso, Chefe do Departamento de Pedagogia e Organização Escolar, e, Diretora da Instituição (Junho 1986 a junho 1990).

Ingressou na UFMT em 1982, onde atuou por 33 anos, aposentando-se em 2015.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue a Sra. **JUDITH GUIMARÃES CARDOSO** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de novembro de 2025

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390037003500310037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390037003500310037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

